



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O CONTRATO 293/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Contrato nº 293/2021**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM PARA AUXILIO NO DIANÓSTICO DA DOENÇA POR INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor de R\$ 129.750,00 (cento e vinte nove mil e setecentos e cinquenta reais), decorrente do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021**, celebrado pela Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, representada legalmente neste ato pelo **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO** com a Contratada **CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, neste ato representada por **VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 02 de dezembro de 2021.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 021/2021